



DECRETO Nº 2.039, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

(Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências).

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na **LEI Nº 1.703/2025; DECRETA:**

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de **R\$250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) R\$250.000,00

02 07 02 SERVIÇOS URBANOS

268	15.452.0016.2069.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	250.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

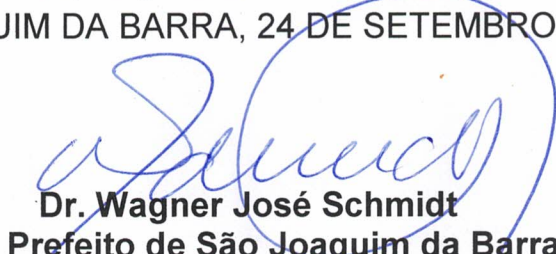
02 06 01 CULTURA

246	13.392.0011.2064.0000	Gestão em Ações Culturais	-250.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

-250.000,00

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 24 DE SETEMBRO DE 2025.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000